



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 73/2025-L, DE 18 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

### **BIOGRAFIA DE JOSÉ TIMÓTEO SOBRINHO**

Morador estimado e respeitado, José Timóteo Sobrinho dedicou mais de quatro décadas à profissão de poceiro, exercendo-a com honra, competência e comprometimento. Seu trabalho contribuiu para levar água a inúmeras famílias, desempenhando papel essencial no desenvolvimento local e no bem-estar da comunidade.

Homem simples, trabalhador e de princípios sólidos, era reconhecido pela generosidade, humildade e pelo amor ao ofício. Seu legado permanece não apenas nos poços que construiu, mas também nas histórias e memórias daqueles que tiveram a vida transformada por sua dedicação.

Aos 63 anos, deixou um exemplo de vida honesta, marcada pelo esforço diário, pelo respeito ao próximo e pelo profundo vínculo com sua terra e sua gente. A atribuição de seu nome a esta rua representa justa homenagem à sua trajetória e ao relevante papel que desempenhou na vida de tantos.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 18/07/2025 - 10:17 9436/2025, de 18 de julho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 73/2025-L**

De 18 de julho de 2025.

***Dá denominação de “Rua José Timoteo Sobrinho” a via localizada no distrito de Maylasky.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua José Timoteo Sobrinho” a via com início em balão de retorno e término em propriedade particular, localizada no distrito de Maylasky.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 250 m de extensão e 7 m de largura.

**Art. 2º** Integra esta Lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
18 de julho de 2025.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025**

(PROJETO DE LEI Nº 73/2025-L)

